

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: lk46vaot SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2016 Moção de pesar nº 1371/2016 Protocolo nº 3062/2016
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini "Nininho", expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Professora Maria José Garcia da Silva que faleceu no dia 25 de junho de 2016, de infarto fulminante, no município de Itiquira.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Junho de 2016

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Maria José Garcia da Silva, era casada com Luis Carlos da Silva, tinha 03 filhos, João, Eder e Lucimaria e 06 netos.

Era professora aposentada pela rede estadual e atualmente trabalhava na secretaria da Escola Municipal José Rodrigues de Itiquira.

Já foi diretora de escola estadual e vereadora no ano 1997/2000 também no município de Itiquira.

Faleceu no dia 25 de junho de infarto fulminante e foi sepultada em Itiquira no dia 26 de junho.

Pelo reconhecimento a pessoa, esta Casa Legislativa rende a sua justa e singela homenagem a Senhora Maria José Garcia da Silva, agradecendo a Deus pela sua caminhada e contribuição terrena deixada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2016

Nininho
Deputado Estadual